



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 76, DE 3 DE MARÇO DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento das Centrais Geradoras Termelétricas denominadas UTE Termoparaíba e UTE Termonordeste, de titularidade da empresa Centrais Elétricas da Paraíba S.A. - EPASA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.366.780/0001-41, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descritos nos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 4.3.2010 e retificado no D.O.U. de 18.3.2010.

ANEXO I

Nome	UTE Termoparaíba.
Tipo	Central Geradora Termelétrica.
Ato Autorizativo	Portaria MME nº 340, de 6 de dezembro de 2007, e Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.277, de 23 de fevereiro de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	Centrais Elétricas da Paraíba S.A. - EPASA
CNPJ	10.366.780/0001-41.
Localização	Município de Conde, no Estado da Paraíba. Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba. (Retificação publicada no DOU de 18 de março de 2010)
Potência Instalada	170.852 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso II, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.001020/2007-24, 48500.001021/2007-97 e MME nº 48000.000327/2010-98.

ANEXO II

Nome	UTE Termonordeste.
Tipo	Central Geradora Termelétrica.
Ato Autorizativo	Portaria MME nº 347, de 11 de dezembro de 2007, e Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.277, de 23 de fevereiro de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	Centrais Elétricas da Paraíba S.A. - EPASA
CNPJ	10.366.780/0001-41.
Localização	Município de Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte. Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba. (Retificação publicada no DOU de 18 de março de 2010)
Potência Instalada	170.852 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso II, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.001020/2007-24, 48500.001021/2007-97 e MME nº 48000.000327/2010-98.